ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO SILVEIRA VERARDI
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 134/2023

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por finalidade revogar a Lei Municipal nº 3037, de 28 de novembro de 2012, que "autoriza outorga de concessão de direito real de uso" para Claudeci Silva da Silva, referente a uma área de terras rurais situada na localidade da Nova Escócia, tendo em vista informação oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento através do Memo. 245/2023 (cópia em anexo), de que a área não está sendo utilizada.

Ressaltamos que através desse projeto estamos atendendo recomendação oriunda da Unidade Central do Controle Interno, referente a concessões de direito real de uso.

Diante do exposto submetemos o presente projeto de lei para apreciação, posterior votação e análise.

Mostardas, 19 de outubro de 2023.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2023.10.18 15:37:23 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 134/2023

de 19 de outubro de 2023

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3037, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3037, de 28 de novembro de 2012, que "autoriza outorga de concessão de direito real de uso" para Claudeci Silva da Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Memo. 245/2023

Mostardas, 9 de outubro de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Informação Concessão de Uso

Prezado Sr. Prefeito,

Conforme solicitação, informamos que a área não está sendo utilizada pelo beneficiário constante na Lei Municipal nº 3037/2012 ou por qualquer outro.

Atenciosamente,

PEDRO TERRA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento